

**Informação obrigatória relativa à actividade de intermediário de crédito**

(Regime jurídico dos Intermediários de Crédito artigos 53.º e 54.º do

Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de Julho)

O Banco BAI Europa, S.A. com número único de pessoa colectiva e de matrícula 505 274 922 junto da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1ª Secção, com o capital social de EUR 42.000.000,00, registado junto do Banco de Portugal sob o nº 8, com sede na Rua Tierno Galvan Torre 3, 12º Piso, 1070-274 Lisboa, contacto telefónico 213513750 (chamada para a rede fixa nacional) e endereço de correio electrónico geral@baieuropa.pt, adiante designado por Banco ou BAIE, integra a listagem de instituições de crédito que prestam serviços de intermediação de crédito relativamente a contratos de crédito em que não actuem como mutuantes, disponível para consulta no Portal do Cliente Bancário em <https://clientebancario.bportugal.pt/>.

O BAIE celebrou contrato de vinculação com o ABANCA Servicios Financieros, Establecimiento Financiero de crédito, S.A., Sucursal em Portugal, actuando como intermediário de crédito vinculado e sem carácter de exclusividade relativamente aos serviços de apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores e assistência a consumidores, mediante a realização de actos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos.

Enquanto intermediário de crédito, está vedado ao BAIE receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei 81-C/2017, de 7 de Julho. A actividade do BAIE enquanto intermediário de crédito está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.

O BAIE é detentor de um seguro de responsabilidade civil profissional contratado com a seguradora Hiscox, S.A. Sucursal em Portugal, Apólice nº 2534072, renovável automaticamente.

Caso os Clientes pretendam apresentar uma reclamação sobre a referida actividade de intermediação, poderão fazê-lo:

- (i) por escrito ao Departamento de Compliance do Banco: Rua Tierno Galvan, Torre 3, 12º Piso, 1070-274 Lisboa, fax: 21 351 3757 ou Email: [reclamacoes@baieuropa.pt](mailto:reclamacoes@baieuropa.pt);
- (ii) preenchendo o livro de reclamações disponível no Balcão do Banco, na Rua Tierno Galvan, Torre 3, 12º Piso, 1070-274 Lisboa;
- (iii) Preenchendo o livro de reclamações electrónico, disponível através do site do Banco e em <https://www.livroreclamacoes.pt/inicio>;
- (iv) Directamente ao Banco de Portugal: Departamento de Supervisão Bancária, Apartado 2240, 1106-001 Lisboa, ou em [www.clientebancario.bportugal](http://www.clientebancario.bportugal).

Sem prejuízo do acesso aos meios judiciais competentes, o Cliente poderá submeter ainda as reclamações e litígios emergentes da actividade de intermediação de crédito, de valor igual ou inferior à alcada dos tribunais de primeira instância, às seguintes entidades de resolução extrajudicial de litígios, a que o Banco aderiu: ao Centro de Arbitragem da Universidade Católica Portuguesa ([www.fd.lisboa.ucp.pt](http://www.fd.lisboa.ucp.pt)), ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa ([www.centroarbitragemlisboa.pt](http://www.centroarbitragemlisboa.pt)) e ao Centro de Arbitragem de Litígios Civis, Comerciais e Administrativos da Ordem dos Advogados ([www.oa.pt](http://www.oa.pt)).